

**DECRETO N.º 105/XI**

**Elevação da Povoação da Terrugem, no Município de Sintra, à categoria de  
vila**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo único**

A Povoação da Terrugem, no Município de Sintra, é elevada à categoria de vila.

Aprovado em 6 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)